



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 006/2014.

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM 29 / 08 / 2014

Ementa: Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

O Vereador Lívio Oliveira de Amorim, no uso de suas atribuições legais, etc, submete a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Governador EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, a Rua projetada no Loteamento denominado "Campo Alegre II", localizado no Bairro de Santa Rita, nesta Cidade.

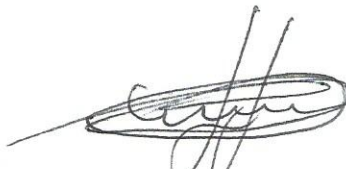

Parágrafo Único – A artéria de que trata o caput tem início no lote 1 da QD H e lote 20 da QD G, com término no lote 22 da QD H e com a Q -1, área pública destinada a construção de Creche.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável pela fixação da placa denominativa.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CASA JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA, Em 29 de agosto de 2014.



Lívio Oliveira de Amorim.
- Presidente -

JUSTIFICATIVA.

Senhora Vereadora, Senhores Vereadores, nem é preciso justificar esta modesta homenagem póstuma a um Pernambucano tão ilustre e que em vida deu futuro a nossa terra.

Destarte, ensejamos a aprovação da presente proposição. Dê-se conhecimento a família enlutada.